

EXPEDIDO
Ofício nº 086 / 2026
Em: 11 / 02 / 2026
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 087 / 2026
Em: 11 / 02 / 2026
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 16 / 02 / 2026
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

As 12:14 hs. Em 10 / 02 / 2026
VISTO

REQUERIMENTO Nº 051 / 2026
[Do Vereador Fabrício Magno]

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabedelo, **Edvaldo Manoel de Lima Neto**, e à Senhora **Rafaella Santos, Coordenadora do Centro de Inclusão de Cabedelo**, solicitando a alteração do método de atendimento, passando para o método de agendamento prévio, visando à melhoria da organização, da eficiência do serviço e do atendimento à população usuária.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura surge a partir de relatos e demandas apresentados por mães e responsáveis de crianças atendidas no Centro Especializado de Inclusão de Cabedelo, os quais compartilharam suas preocupações em relação ao atual formato de atendimento oferecido pela unidade. Diante dessas manifestações, foi solicitado apoio desta Casa Legislativa para buscar alternativas que contribuam para a melhoria da qualidade e da efetividade dos serviços prestados.

De acordo com os relatos recebidos, uma das principais dificuldades apontadas refere-se à organização do atendimento por ordem de chegada, o que tem gerado desafios na adequação dos serviços às necessidades específicas de cada criança. Muitas mães destacaram que seus filhos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) apresentam comportamentos de autoestimulação que podem resultar em desregulação emocional, especialmente em situações de espera prolongada, tornando o atendimento mais complexo e, por vezes, menos eficaz.

Observou-se, ainda, uma significativa imprevisibilidade nos horários de atendimento, fator que pode intensificar a desregulação emocional das crianças, comprometer o vínculo terapêutico e impactar negativamente o andamento do acompanhamento multidisciplinar oferecido pelo Centro.

É de amplo conhecimento a importância de um atendimento humanizado, planejado e adaptado às necessidades individuais de cada criança, sobretudo no contexto do cuidado às pessoas com deficiência e transtornos do neurodesenvolvimento. Nesse sentido, a implementação do método de agendamento prévio pode contribuir para uma melhor organização do fluxo de atendimento, redução



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

do tempo de espera, maior previsibilidade para as famílias e, conseqüentemente, uma experiência mais acolhedora e eficaz para as crianças atendidas.

Diante do exposto, entende-se que a adoção de ajustes no processo de atendimento do Centro Especializado de Inclusão representa uma medida de sensibilidade social, responsabilidade administrativa e compromisso com a promoção da inclusão e do bem-estar das crianças e de suas famílias.

Cabedelo (PB), 10 de fevereiro de 2026

FABRÍCIO MAGNO
VEREADOR